

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

EDITAL 077/2014

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES AVALIADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - LATO SENSU, REGIDO PELO EDITAL N° 072/2014.

Dispõe sobre retificação do o processo seletivo de professores Avaliadores de Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública - *Lato Sensu*.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR n° 93, de 04.02.2014, no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital n° 072/2014, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar os itens a seguir:

Onde se lê:

3.1 Os professores selecionados para realizar a Avaliação de TCC deverão realizar as atividades conforme cronograma estipulado pela coordenação.

5.1 O candidato deverá atender as seguintes condições:

- a) Ter formação mínima em pós-graduação (especialização), na área de atuação pretendida ou correlata preferencialmente em nível de mestrado.
- b) Ter experiência em Educação à Distância como professor conferencista, professor tutor, professor orientador ou professor autor de livros e materiais didáticos;

5.2 A área de atuação disposta na alínea “a”, do item 5.1 deste edital está atrelada as disciplinas ofertadas no Curso de Pós-graduação lato-sensu em Gestão Pública, são estas:

- a) Epistemologia;
- b) Desenvolvimento Pessoal e Profissional;
- c) Gestão Pública de Excelência;
- d) Estado, Poder e Gestão;
- e) Políticas Públicas;
- f) Metodologia de Pesquisa;
- g) Orçamento e Finanças Públicas;
- h) Planejamento Estratégico

- i) Sustentabilidade Desenvolvimento Local
- j) Aprendizagem Organizacional
- k) Desenvolvimento de Competências
- l) Subsistemas de Gestão de Pessoas
- m) Sociologia Política
- n) Formulação de Políticas Públicas
- o) Implementação e Avaliação de Políticas Públicas
- p) Operações Logísticas
- q) Supply Chain Management
- r) Projetos Logísticos

6.1 O professor Avaliador selecionado fará jus ao pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por banca avaliada.

Leia-se

3.1 Os professores selecionados para realizar a Avaliação de TCC deverão realizar as atividades conforme cronograma estipulado pela coordenação, **entre os dias 28/11 a 12/12/14, nos períodos da manhã e/ou tarde.**

5.1 O candidato deverá atender as seguintes condições:

- a) Ter formação mínima em pós-graduação (especialização), na área de atuação pretendida ou correlata preferencialmente em nível de mestrado.
- ~~b) Ter experiência em Educação à Distância como professor conferencista, professor tutor, professor orientador ou professor autor de livros e materiais didáticos;~~

5.2 A área de atuação disposta na alínea “a”, do item 5.1 deste edital está atrelada **às linhas de pesquisa ofertadas no Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, que são estas:**

Habilitação	Linhas de Pesquisa
Gestão de Pessoas	Subsistemas de Gestão de Pessoas
	Aprendizagem Organizacional
	Desenvolvimento de Competências
Logística	Operações Logísticas
	Projetos Logísticos
	Supply Chain Management
Políticas Públicas	Sociologia Política
	Formulação de Políticas Públicas
	Implementação e Avaliação de Políticas Públicas

6.1 O professor Avaliador selecionado fará jus ao pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por banca avaliada, **entretanto, todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem correrão por conta do candidato.**

E por fim, **INCLUIR como locais de prestação de atividades** dos Professores Avaliadores selecionados, relacionados ao item 1.2 do edital 072/2014, bem como incluir na ficha de inscrição do mencionado certame, os seguintes polos: IFPR Assis Chateaubriand; Araucária; IFPR Cascavel; IFPR Coronel Vivida; IFPR Curitiba; UFPR Curitiba; IFPR Foz do Iguaçu; IFPR Irati; IFPR Jacarezinho; IFPR Londrina; IFPR Paranaguá; IFPR Paranavaí; IFPR Telêmaco Borba; IFPR Umuarama; IFPR União da Vitória.

Curitiba, 18 de novembro de 2014.

***o original encontra-se assinado no EaD/IFPR.**

FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância Instituto
Federal do Paraná
Portaria n.º 93 de 04/02/201